Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 14 de julho de 2021 - n.º 2339 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 20 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, PROCESSO Nº 28.728/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da rua João Soares do Amaral e bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 16 de agosto de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021, PROCESSO Nº 28.724/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia em aduelas no bairro Recreio Estoril, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 17 de agosto de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021, PROCESSO Nº 28.733/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da rua Manoel Gomes La Torre, Jardim Colonial, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 18 de agosto de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021, PROCESSO Nº 28.604/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao ""Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção - Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente - em residências de "Famílias Acolhedoras", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 16/08/2021 impreterivelmente às 14:00 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 dias do mês de Julho de 2021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os itens 01 (R$ 3,22), 07 (R$ 29,80) e 11 (R$ 22,00); - ANA VALERIA TONELOTTO, para os itens 02 (R$ 3,65), 04 (R$ 4,07), 08 (R$ 2,14), 09 (R$ 5,75) e 10 (R$ 12,83); - MILFONT E LEMOS LTDA, para o item 03 (R$ 8,15); - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, para o item 06 (R$ 8,97); - SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI, para o item 12 (R$ 1,18); O item 5 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Educação - Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.285/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - URSA COMERCIAL LTDA, para o item 01(R$ 560,00); - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTO LÓGICOS LTDA, para o item 02 (R$ 7.550,00); - MIAMI MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para os itens 03 (R$ 1.600,00) e 09 (R$ 475,00); - KLM EIRELI, para o item 07 (R$ 700,00); Os itens 04, 05, 06, 10 e 11 foram FRACASSADO. O item 08 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.231/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2021 OBJETO: Aquisição de material hospitalar, Pá de Desfibrilação adulto e infantil, destinado às Unidades de Saúde desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SILVIO VIGIDO para os itens 01 (R$ 1.450,00) e 02 (R$ 1.900,00), perfazendo o valor total ofertado de R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.864/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2021 OBJETO: Aquisição de mobiliário (Armários de aço, arquivo de aço, estante de aço e cadeiras fixas), destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, para os itens 01 (R$ 1.450,00) e 04 (R$ 694,99), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 77.459,72 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); - GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para o item 02 (R$ 1.095,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 14.235,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais); - GUILHERME AUGUSTO DE GODOY, para o item 03 (R$ 168,00), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Educação - Em Substituição.

PROCESSO N. 23.214/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas a uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 01 (R$ 2,50), 02 (R$ 2,50), 05 (R$ 84,00), 06 (R$ 35,83), 07 (R$ 27,92), 08 (R$ 24,70), 09 (R$ 23,00), 10 (R$ 10,00), 11 (R$ 11,00), 12 (R$ 7,50), 13 (R$ 12,00), 14 (R$ 23,00), 15 (R$ 9,00) e 16 (R$ 6,50); - COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para os itens 03 (R$ 19,18), 04 (R$ 10,90) e 17 (R$ 17,35); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Educação - Em Substituição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de Julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.160/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas em geral, destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Ata de RERRATIFICAÇÃO do Edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de julho de 2.021

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de pirâmides, palco metálico, grade tipo barricada e tapume, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO istos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGARLHE PROVIMENTO, Mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrida para o Lote 04 do presente certame. Sendo assim, em face os elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, ADJUDICO/HOMOLOGO o presente certame referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, para os itens 01 (R$ 23,00), 02 (R$ 2,400), 03 (R$ 4.800,00), 04 (R$ 4.800,00), 07 (R$

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

1.000,00), 08 (R$ 1.200,00) e 11 (R$ 16,00); - SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIA EIRELI para o item 05 (R$ 2.290,00); - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME para o item 06 (R$ 2.698,00), - ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI, para os itens 09 (R$ 590,00) e 10 (R$ 990,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura e Eventos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.638/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição material de E.P.I. para os Servidores desta Prefeitura, em cumprimento à Lei 6.514, Portaria 3.214/78 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, declarando desclassificada a empresa CANDIDO E CIA COMERCIO DE EPI LTDA para o lote 05 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humano.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de Julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 19.069/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e reforma das instalações dos postes de iluminação pública da Rua José Lucas, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 12 de Julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PROCESSO Nº 25.696/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de impugnação interposta no presente certame.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, PROCESSO Nº 25.543/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais Secretarias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de impugnação interposta no presente certame. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até às 16h:00 do dia 26/07/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 27/07/2021 às 08h30m. A Ata da Secretaria de Educação que trata sobre o RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certam está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 28.043/2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 080/2021
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PADRE KOLBE DE RÁDIO E TELEVISÃO
JULGAMENTO: 08/07/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de julho de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 18.987/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de eletrodoméstico e equipamentos industriais diversos, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2022).
Atibaia, 01 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 217/2021
Empresa: TYSKI MACHOVSKI LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fogão industrial 06 bocas 40x40 com Forno Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi Forno com tampa de vidro Forno com pintura epóxi Com 3 queimadores simples, 3 duplos de baixa pressão Grelhas em ferro fundido 40x40 Dimensões aproximadas:(C x A x L) (cm):115x80x150 cm Capacidade aproximada do forno: 95 litros Medida aproximada interna do forno: 60 x 60 x 30 cm.
Consumo estimado anual: 09
Unidade: UN
Marca: MR Fogoes
Valor Unitário: R$ 2.699,59
Valor Total: R$ 24.296,31

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Fogão industrial 06 bocas 40x40 com Forno Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi Forno com tampa de vidro Forno com pintura epóxi Com 3 queimadores simples, 3 duplos de baixa pressão Grelhas em ferro fundido 40x40 Dimensões aproximadas:(C x A x L) (cm):115x80x150 cm Capacidade aproximada do forno: 95 litros Medida aproximada interna do forno: 60 x 60 x 30 cm.
Consumo estimado anual: 03
Unidade: UN
Marca: MR Fogoes
Valor Unitário: R$ 2.699,59
Valor Total: R$ 8.098,77

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 11
Descrição: Fogão industrial 04 bocas - fogão industrial 04 bocas com forno; - estrutura do fogão em chapa de aço carbono com pintura epóxi; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; - gambiarra zincada; - registro palito cromado; - bandeja coletora de resíduos; - cor: cinza grafite; - forno com visor chapa pintura epóxi; - forno revestido com lã de vidro (interno) - gambiarra zincada; - grelhas em ferro fundido; - queimadores de baixa pressão medidas aproximadas: 80x78x88 com garantia mínima: 06 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: MR Fogoes
Valor Unitário: 1.500,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 218/2021
Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Batedeira doméstica - 04 velocidades; - 01 base articulada; - 01 par de batedores em metal; - 01 tigela de 02 litros (aproximado); - 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); Base com roldanas; Voltagem: 110 V Potência (w): 250 W Garantia de 12 meses.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 4.320,00

Lote: 07
Descrição: Filtro - Pressão de operação: 2 mca mín. / 40 mca máx. Temperatura de operação: 5 ºC mín. a 50 ºC máx. Composição copo e tampa: sangel e polipropileno Retenção de partículas: Classe III* (de 5 a 15 micra) Redução do cloro livre: Classe I* (maior igual a 75% de redução do cloro da água) Vazão: 120 l/h Grau de filtração: 5 micra (um grão de areia possui entre 200 a 500 micra) ELEMENTO FILTRANTE - Carbon Block 9.3/4" Dimensionais: Largura: 122 mm Altura: 310 mm Rosca interna de entrada e saída de 1/2" Seguir normas da ABNT - NBR 16098 - Garantia mínima de: 2 anos.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Luloblock
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 18
Descrição: Multiprocessador de alimentos - funções bater, cortar, moer, picar; - ajuste de 2 velocidades e função pulsar para controle máximo; - emulsificador para bater cremes e claras em neve; - disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; - lâmina afiada e resistente em aço inox em "s" para picar alimentos; - espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; - capacidade (em litros): tigela de 1,2 L e liquidificador de 1L; - jarra removível; - voltagem: 220v; - potência (w) 650 w - cor preto - dimensões aproximadas do produto - cm (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm garantia: 24 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Britania
Valor Unitário: R$ 489,99
Valor Total: R$ 5.879,88

Ata de Registro de Preços n.º 219/2021
Empresa: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - automático; - desmontável; - jarra com capacidade para 01 litro; - corpo: aço inox; - base: nylon; - bico, tampa, peneira e copo em alumínio; - castanhas: ps; - potência mínima: 250w; - voltagem: 220v; - acionamento: chave liga/desliga; - manual; - base antiderrapante; - certificado pelo INMETRO; - garantia: 06 meses .
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 399,00
Valor Total: R$ 3.990,00

Ata de Registro de Preços n.º 220/2021
Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09
Descrição: Fogão de 04 bocas - fogão de piso 04 bocas com botões removíveis; Com acendimento automático; Forno com função autolimpante, vidro duplo temperado, 05 níveis de temperatura e válvula de segurança; Mesa de inox selada; Queimadores com capas esmaltadas; Com luz no forno; Cor: branco Voltagem: 110 V Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Braslar
Valor Unitário: R$ 780,00
Valor Total: R$ 9.360,00

Lote: 13
Descrição: Forno micro-ondas - Capacidade: 20 litros; Trava de segurança; Painel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: Largura: 45,5 cm Altura: 26,4 cm Comprimento: 35,3 cm Peso: 11,9 kg Potência: 700 W Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 V Manual de Instruções em português; Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 18
Unidade: UN
Marca: Midea
Valor Unitário: R$ 550,00
Valor Total: R$ 9.900,00

Lote: 17
Descrição: Lavadora de roupas - lavadora de roupas semiautomática - batedor central - com 5 programas de lavagem com desligamento automático - dispenser para sabão em pó - filtro de coletor de fiapos - correia autoajustável que dispensa esticamento - protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia. - capacidade de roupas: mínimo 7 kg - acabamento do cesto em polipropileno; - cor: branco - classificação energética: a - voltagem: 220v medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade. Garantia: 12 meses aprovada e comprovada pelo PROCEL e INMETRO.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Colormaq
Valor Unitário: R$ 560,00
Valor Total: R$ 5.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 221/2021
Empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Freezer horizontal - freezer horizontal 02 portas - material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; - voltagem: 220v; - dimensões aproximadas do produto - cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; - garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.799,99
Valor Total: R$ 55.999,80

Lote: 16
Descrição: Lavadora de roupas - Lavadora de roupa com capacidade mínima de 12 kg, lava, enxágua e centrífuga; - Gabinete de aço galvanizado; - Pés ajustáveis; - Visor de vidro temperado; - Cesto em inox; - 12 programas de lavagem, incluindo edredom; - Mínimo 4 níveis de água; - Filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; - Medidas aproximadas: Altura: 104 cm Largura: 59 cm Profundidade: 66,5 cm - Painel de controle: eletromecânico; - Tipo de abertura: superior; - Com dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante; - Com turbo secagem; - Duplo enxágue; - Rotação mínima do motor: 720RMP; - Voltagem: 110 V - Garantia: 12 meses da data de entrega do produto.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Colormaq
Valor Unitário: R$ 1.774,28
Valor Total: R$ 21.291,36

Lote: 19
Descrição: Refrigerador duplex - Refrigerador 02 portas - duplex; - frost free; - degelo automático; - com 03 prateleiras de vidro; - 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; - capacidade mínima de: 345 litros; - controle de temperatura eletrônico; - consumo de energia: classe A; Dimensões aproximadas do produto: (L x A x P): 61,9 x 176,1 x 69 cm; - cor: branco - Voltagem: 110 V; - Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.344,99
Valor Total: R$ 28.139,88

Lote: 21
Descrição: Secadora de roupas - secadora de piso; - com 6 programas de secagem; - gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta 180º; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor branca - voltagem: 220v medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Brastemp
Valor Unitário: R$ 1.699,99
Valor Total: R$ 33.999,80

Lote: 23
Descrição: Ventilador de parede - com diâmetro mínimo de 50 cm; - hélice com no mínimo 03 abas; - grade protetora metálica pintada em

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

epóxi; - 03 níveis de velocidade; - inclinação regulável; - base para fixar na parede; - cor preta; - bivolt; - garantia de 12 meses.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 195,00
Valor Total: R$ 29.250,00

Lote: 24
Descrição: Ventilador de torre - tipo torre mínimo 3 níveis de velocidade potência mínima 35w peso total aproximado 3 kg dimensões aproximadas: 31 cm largura 1.50m altura 20 cm profundidade garantia mínima 12 meses.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 148,47
Valor Total: R$ 4.454,10

PROCESSO N.º 42.204/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cadeiras digitador giratória destinadas ao uso nos diversos setores da Prefeitura da Estância de Atibaia com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2022).
Atibaia, 02 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 223/2021
Empresa: M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS.

Lote: 01
Descrição: Cadeira digitador giratória, obs. com concha dupla; com encosto e assento confeccionado em madeira compensada; moldada anatomicamente; revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento; na cor azul; com acabamento em proteção em perfil de pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano; moldada anatomicamente; com espessura de no mínimo 30 mm; apresentando densidade de 50 a 65 kg/m³; encosto com espaldar baixo medindo (35 cm. de larg x 35 cm. de alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm. de larg x 40 cm. de prof..); com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical; sistema de regulagem de altura e inclinação (back system) regulagem pneumático) a gás de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno; pintura em tinta epóxi; na cor cinza claro. Obs. toda a base deve ser na cor cinza claro (incluindo braços, apoio, aranha e rodízios). A contra-capa do encosto em vinil na cor cinza claro e o revestimento em tecido azul. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação deve ser soldada (não encaixada). Obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 - ABNT 13.962.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 520,00
Valor Total: R$ 208.000,00

PROCESSO N.º 19.013/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos (carbonato de cálcio), destinados ao atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2022).
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 224/2021
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + vitamina D3 400 UI.
Consumo estimado anual: 1.500.000
Unidade: CO
Marca: Osteofix
Valor Unitário: R$ 0,137
Valor Total: R$ 205.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 225/2021
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de CA++ comprimido.
Consumo estimado anual: 1.575.000
Unidade: CO
Marca: Medicamen Biotech
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 677.250,00

PROCESSO N.º 20.170/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de toners destinados ao uso da impressora de ultrassom da Unidade Básica de Saúde Oswaldo Paccini, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/2022).
Atibaia, 13 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 233/2021
Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Toner modelo CF500A black com rendimento médio de 1.300 páginas, compatível sem ser remanufaturado com a impressora HP color deskjet M-254 DW.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: DSI
Valor Unitário: R$ 83,00
Valor Total: R$ 16.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 234/2021
Empresa: JL SUPRIMENTOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Toner modelo CF501A cyan com rendimento médio de 1.400 páginas, compatível sem ser remanufaturado com a impressora HP color deskjet M-254DW.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 144,00
Valor Total: R$ 28.800,00

Lote: 03
Descrição: Toner modelo CF502A yellow com rendimento médio de 1.400 páginas, compatível sem ser remanufaturado com a impressora

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

HP color deskjet M-254DW
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 144,00
Valor Total: R$ 28.800,00

Lote: 04
Descrição: Toner modelo CF503A magenta com rendimento médio de 1.400 páginas, compatível sem ser remanufaturado com a impressora HP color deskjet M-254DW.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 144,00
Valor Total: R$ 28.800,00

Secretaria de Administração, 13 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.591/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: KLM EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 44.949,96 - Assinatura: 08/07/2021.

PROCESSO Nº 21.511/18 - DISPENSA Nº 012/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.853/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 078/18 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locadora: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 54.000,00 - Assinatura: 12/07/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.338/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MARIANA BOUJADI MARIANO DA SILVA 39582001844 - Objeto: prestação de serviços para a elaboração de plano museológico e política de acervos do Museu Municipal João Batista Conti - Vigência: 140 (cento e quarenta dias) - Valor: R$ 15.100,00 - Assinatura: 13/07/2021.

Secretaria de Administração, 13 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.

Processo n°.: 34.658/2017
Memorando 1Doc nº: 45.888/2020
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região
CNPJ N°.: 54.144.894/0001-12
OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 006/2018, para continuidade do Programa de Revitalização da Cultura do Morango, Programa de Incentivo à Agricultura Familiar e o Programa Atibaia Florida, visando fomentar a agricultura no município, prestando serviços de mecanização agrícola, assistência técnica, fornecimento de mudas aos agricultores e ao município e serviço de plantio e manutenção de canteiros de praças e avenidas.
RECURSOS FINANCEIROS: R$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Gabriel Sola de Oliveira, CPF n°.: 416.942.628-20, Osvaldo José Maziero, CPF nº. 823.047.698-83.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO nº 04/2021-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, ***CONCEDE:***

1. ***AFASTAMENTO***, por um período de trinta dias, a partir do dia 16 de julho de 2021, da Conselheira Tutelar Srª. Catiane Bueno de Almeida RG.- 27.130.936-2, em função de determinação médica.

2. **CONVOCA** o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro– RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 16 de julho de 2021, na sede do CONDICA. na sede do CMDCA, à Avenida da Saudade, nº 287 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 13 de julho de 2021.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia – COMPOCAT em parceria com a Secretária Municipal de Cultura torna público o Resultado do Preliminar Edital "FESTIVAL CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA 2ª EDIÇÃO".

HABILITADOS		
1	Adonai de Jesus Batista Almeida	100
2	Amaro José da Silva	100
3	Assoc. Prop. Amigos do Solar C.M.Jorge Ferraz	100
4	Cristiane Barbosa Rodrigues	100
5	Daniela Alves de Sousa	100
6	Domingas Ap. Gervásio	100
7	Elsie Monteiro	100
8	João Cláudio Ferreira	100
9	Juliana Lopes	100
10	Leonardo Garcia Gonçalves	100
11	Márcia Mendes	100
12	Marcio Zago	100
13	Thiago Cervan	100
14	Vanda Cavalcante	100
15	Victor Zago	100
16	Wagner Oliveira Ferreira	100
17	Silvia Masulo	100
18	Adriano Marques Pastor	99,33
19	Alexandre Lora	98,33
20	Daniel Coelho	98,33
21	Maira Ferraz	98,33
22	Carolina Aikawa	97,33
23	Kelly Luz	97,33
24	Marcelo Alvim	97,33
25	Orlando Talarico	97,33
26	Cristiane Regina da Silveira	97,33
27	Douglas Lora	96,67
28	Jhone Silva	96,67
29	Ruth Rubbo	96
30	Bianca Reis	95,67
31	Robson Castro	95,67

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

32	Cassio Siqueira	95,67
33	Patrick Ramos	95,67
34	Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia	94,67
35	Katia Girardelli	94,67
36	Mariana Farcetta	93,67
37	Ilana Bar	93,33
38	Daniel Guedes	93
39	Christiane de Alcantara	93
40	Monica Pellegrini	92
41	Taiana Ferraz	92
42	Ana Brasil	91,67
43	Roger Siddartha	91,33
44	Demis Guatini	91,33
45	Luiz Alberto Azevedo	90,33
46	Lilian Vogel	90
47	Luiz Queiroz	89,33
48	Anna Paola Melfi	89,3
49	Marcella Cavalari	89,33
50	Flavia Helena	89,33
51	Thais Helena	89
52	Fernando Sinobre	88,6
53	Paulo Lopes Paoliollo	88
54	Silvia Regina	88
55	Ronaldo Lima	86,67
56	Rogerio Luiz	86
57	Rafael Beck	86
58	Leonardo China Costa	83,33
59	CEFLA	81,67
60	Renata Pimentel	81,67
61	Ana Andre	79,67
62	Rosely Guillen	79,67
63	Sergio Passareli	79,33
64	Marcelo Leite	79,33
65	Leandro Atanasio	77

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

66	Henrique Sanches	76,67
SUPLENTES		
67	Ana Tereza do Prado	71,67
68	Nicole Sanches	70,33
69	Renan Augusto do Prado	66,33
70	Ricardo Mariano	60
71	Estela Sanches	58,6
72	Jocemar Dorissi	57

DESABILITADOS

	Nome	Nota	Motivo da Inabilitação
01	Carlos Henrique Aguiar	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
02	Jordy Moreto de Siqueira	100	Faltou Assinatura dos membros do coletivo no Anexo II
03	Aniela Rovani	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
04	Cristina Carnelós	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
05	Daiane Mavian	100	Faltou Comprovante de Endereço Atual
06	Anderson Jun Aoyama	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
07	Karina Iliescu	100	Faltou Comprovante de Endereço Atual
08	Neide de Camargo Carvalho	98,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
09	Alline Nakamura	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
10	Simone Sapienza	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
11	Maíra Bueno	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
12	Anna Luiza Calixto	98	Faltou Comprovante de Endereço Atual
13	Cinthia Akina Aoyama	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
14	BAEPI	97,33	Faltou RG e CPF
15	Andrea Albergaria	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
16	Flávia Marin	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
17	Rafael Cardoso	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
18	Vitor Carvalho	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
19	Osni Dias	97	Faltou assinatura no Anexo III
20	Maria Fernanda Andrade	96,67	Faltou Assinatura nos Anexo I, II, III e IV e Comprovante de Endereço Antigo
21	Daniela Carrano	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
22	Nicolly Lara	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
23	Samuel Maloste	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

24	Giuliana de Carvalho Rocha	95	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
25	Guilherme Albero	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
26	Associação Incubadora de Artistas	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
27	Kelly Obara	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
28	Raphael Chiavone	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
29	Caio Correa	94	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
30	Marina Cardoso	93,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
31	Cassia Maria	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
32	Laura Aidar	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
33	Lucas Arena	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
34	Charles Geraldi	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
35	André Veronezi	93,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
36	Aparecida Mary Anselmo	92,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
37	Jair Justino	92	Faltou Comprovante de Endereço Atual
38	Sergio Tuckumantel	92	Comprovantes de Endereço Antigo e Atual protegidos por senha
39	Marco Aurelio Giovanetti	91,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
40	Manuella Silveira	90,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
41	Guilherme Pedroso	90,33	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
42	Luiz Paulo Marcondes	90,33	Faltou Assinatura nos Anexo I, II e III e Comprovante de Endereço Antigo
43	Nicolas Barbosa	90,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
44	Mario Bergo	90	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
45	Gabriela Gonçalves Bonillo	90	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
46	Renato Ap. Santos	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
47	Giovani Lima	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
48	Marcia Gaspar	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
49	Hugo Brandao	89,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
50	Raphael Caleb	89,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
51	Tamirez Silva	88,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
52	Eliana Obis	87,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
53	Renato Barros	87,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
54	Caio Brasil	86,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
55	Alan Uemura	86,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
56	Reynaldo Antonucci	86,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

57	Fabiano Sales	86	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
58	Miguel Briamonte	86	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
59	Rafael Oste	84,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
60	Leandro Silva Souza	83,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
61	Guilherme Henrique	83,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
62	Alejandra Dawi	83,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
63	Bruno Tadeu	82	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
64	Wania Karollis	80,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
65	Vinicius Souza	80	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
66	Francisco Delfino	80	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
67	Adriana Trevisan	79,33	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
68	Elizabeth Iliescu	78	Faltou Comprovante de Endereço Atual
69	Barbara Bagatin	77	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
70	Fredy Dias	75,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
71	Giulia Vaccari	74,67	Faltou Anexo I assinado
72	Jaqueline Maia	74	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
73	João Gilberto	73,67	Faltou o Projeto, o Comprovante de Endereço Antigo e Atual
74	Andre Takacs	72,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
75	Giovana Pantoja	72	Faltou Comprovante de Endereço Atual e o Antigo não comprova 1 ano de residência
76	Adão Josué da Silva	66,33	Faltou Anexo I assinado
77	Ana Cris Aur	62,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
78	Humberto Araujo	64	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
79	Samuel Quinto	43,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
80	Anderson Fiorese	54	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
81	Gustavo Pereira	49,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
82	Roberto Saldanha	35	Faltou Assinatura nos Anexos I, III e IV, Comprovante Antigo, Comprovante de Endereço Atual e o Portfólio
83	Esdras de Lima Almeida	16,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
84	Gilberto Silva	0	Faltou o Projeto e Comprovante de Endereço Antigo
85	Bruno Hernandes	0	Faltou o Projeto e Comprovante de Endereço Antigo

Conforme previsto no edital:

7.3 Os inscritos **poderão apresentar recurso quanto à sua pontuação** em até 2(dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar, **pelo -email cultura@atibaia.sp.gov.br**
7.4Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Avaliação Técnica, que deverá elaborar a lista final de classificação em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo recursal.
7.5 A Secretaria de Cultura publicará a lista final de classificação no Imprensa Oficial do Município em até 2 dias úteis após o envio pela Comissão de Avaliação Técnica.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 082/2021-DS
de 07 de julho de 2021

A Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente:

CONSIDERANDO o retorno do afastamento médico do investigado;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão Especial de Processo Especial de Sindicância, instituída pela Portaria 066/2021-DS de 25/03/2020, para apuração dos fatos narrados pelo memorando 12.398/2021, formalizada em instauração de sindicância pelo memorando 11.517/2021;

DETERMINA,

Art. 1°. O prosseguimento dos trabalhos da comissão, devendo ser retomado **imediatamente.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 177/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **MATHEUS CARDOSO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 53.161.750-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.897.478-06, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor**, na Secretaria de Habitação, ***a partir de 14 de julho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 178/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALMIR RODRIGUES LUPIANHES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.284-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.843.748-96, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, ***a partir de 14 de julho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 179/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDERSON DA SILVA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.488.444-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.267.508-74, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor**, na Secretaria de Agricultura, ***a partir de 14 de julho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de julho de 2021.

- Emil Ono -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 180/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **KRISTHIANO TOLEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Planejamento, Conservação e Operações**, na Secretaria de Agricultura, ***a partir de 14 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 181/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FLAVIA VASCONCELOS CORRALO**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.100.523-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.035.178-85, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Saúde Bucal**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 14 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Protocolo nº 24.664/2021

D E C R E T O Nº 9.601
de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à M4 Gestão de Bens Próprios Ltda, CNPJ 12.158.126/0001-78, de uma viela localizada na Rua Brasil, Bairro Atibaia Jardim, para conservação e manutenção do local.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93; e

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso da Viela 16, localizada na Rua Brasil, Bairro Atibaia Jardim, neste Município, lindeira ao imóvel de propriedade da Autorizada, matrícula nº 118.400, em favor da M4 Gestão de Bens Próprios Ltda, CNPJ 12.158.126/0001-78, para limpeza, conservação e manutenção do local**.**

Art. 2º A Autorizada deverá:
I- manter a viela limpa e com zeladoria frequente;
II- permitir o acesso de serviços públicos sempre que necessário.

Art. 3º Fica vedada:
I- a locação a terceiros ou utilização da Viela para fins diversos do estabelecido neste Decreto.
II- a edificação sobre toda a área da Viela.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizada que estejam no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", de 13 de julho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 5.364/2021

D E C R E T O Nº 9.602
de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, CNPJ nº 02.832.820/0001-75, de uma área pública localizada no Sistema de Lazer do Loteamento Estância Santa Maria para implantação e manutenção de poço artesiano e abastecimento de água, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 49, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que constitui infração, das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de distribuição de água para os moradores do Loteamento Estância Santa Maria.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, à Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, CNPJ nº 02.832.820/0001-75, o uso de uma área pública localizada no Sistema de Lazer do Loteamento Estância Santa Maria, para implantação e manutenção de poço artesiano e abastecimento de água a todos os moradores.

Parágrafo único. **A Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria ficará responsável pela manutenção do funcionamento e operação do poço artesiano, bem como das futuras reformas e substituição de equipamentos.**

Art. 2º O projeto de execução do poço artesiano a ser realizado deverá ser submetido à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA e ao Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE para a competente licença e aprovação.

Art. 3º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", de 13 de julho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Borghi Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.238/2021

D E C R E T O N° 9.603
de 13 de julho de 2021

Extingue o ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi) na Praça Sebastião Teixeira S/N, Alvinópolis, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 247 de 29 de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto o ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi), com capacidade para 4 (quatro) veículos, na Praça Sebastião Teixeira s/nº, Alvinópolis, neste Município.

Art.2º Os 3 (três) permissionários que atualmente estão cadastrados no referido ponto, serão realocados da seguinte forma, 1 (um) para a Rua Walter Engrácia de Oliveira s/nº, Estância Lince e 2 (dois) para a Rua Fernando Pessoa s/nº, Vila Esperia, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 13 de julho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.256/2021

D E C R E T O N° 9.604
de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2063 APOIO A PROJETOS IR (PARCERIAS COM OSC)
1205 – 12.301.08.243.0025.2063.339039.93.5000000...R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Fundo Municipal da Criança e Adolescente.....R$ 10.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.257/2021

D E C R E T O N° 9.605
de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 56.600,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de **R$ 56.600,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
762 – 26.101.23.695.0068.2169.339033.01.1100000.....R$ 6.600,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
887 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2170 ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO
771 – 26.101.23.695.0069.2170.339039.01.1100000.....R$ 6.600,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 DILIGÊNCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
889 – 32.100.02.061.0085.2197.339039.01.1100000.....R$ 50.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Junho** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.652.340,85
COTA PARTE - ITR	2.233,20
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	4.915,48
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	3.712.781,53
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.526.837,23
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	940,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	295.724,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	9.195.773,09

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 13 de Julho de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Junho** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.963.794,80
COTA PARTE - ITR	188,67
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	139.394,55
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	3.491.209,66
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	349.943,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	841.613,39
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.072,25
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	71.823,51
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	28.020,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24.023,69
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	7.990.961,65

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 13 de Julho de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Câmara da Estância de Atibaia

JULGAMENTO

PAD nº 01/2020
Portaria nº 13/2020.
A comissão instituída pela portaria nº 13/2020 emitiu relatório conclusivo concluindo pela inocência dos servidores das matrículas 101231, 101023, 101227, 101057, 101008, 101054 e 101225, conforme o §1º, artigo 165, lei nº 8112/90 e remeteu para a mesa diretora julgar, conforme o artigo 166 da lei nº 8112/90.
A Mesa Diretora, nos uso de suas atribuições constantes do inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, profere sua decisão acatando o relatório da comissão para inocentar os servidores das matrículas 101231, 101023, 101227, 101057, 101008, 101054 e 101225, com o arquivamento dos autos, conforme o §4º do artigo 167 cumulado com o artigo 168 da lei nº 8112/90.
Outrossim, dever-se-á dar ciência da presente decisão ao controle interno bem como ser efetuada a publicação desta decisão.
Atibaia, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

JULGAMENTO

Portaria nº 30/2019.
A comissão instituída pela portaria nº 30/2019 emitiu relatório conclusivo concluindo pela inocência dos servidores das matrículas 202003, 202005, 303001 e 303006, conforme o §1º, artigo 165, lei nº 8112/90 e remeteu para a mesa diretora julgar, conforme o artigo 166 da lei nº 8112/90.
A Mesa Diretora, nos uso de suas atribuições constantes do inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, profere sua decisão acatando o relatório da comissão para inocentar os servidores das matrículas 202003, 202005, 303001 e 303006, com o arquivamento dos autos, conforme o §4º do artigo 167 cumulado com o artigo 168 da lei nº 8112/90.
Outrossim, dever-se-á dar ciência da presente decisão ao controle interno bem como ser efetuada a publicação desta decisão.
Atibaia, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

JULGAMENTO

Portaria nº 37/2020.
A comissão instituída pela portaria nº 37/2020 emitiu relatório conclusivo concluindo pela inocência do servidor da matrícula 101407, conforme o §1º, artigo 165, lei nº 8112/90 e remeteu para a mesa diretora julgar, conforme o artigo 166 da lei nº 8112/90.
A Mesa Diretora, nos uso de suas atribuições constantes do inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, profere sua decisão acatando o relatório da comissão para inocentar o servidor da matrícula 101407, com o arquivamento dos autos, conforme o §4º do artigo 167 cumulado com o artigo 168 da lei nº 8112/90.
Outrossim, dever-se-á dar ciência da presente decisão ao controle interno bem como ser efetuada a publicação desta decisão.
Atibaia, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

JULGAMENTO

Portaria nº 36/2020.
A comissão instituída pela portaria nº 36/2020 emitiu relatório conclusivo concluindo pela inocência do servidor da matrícula 101407, conforme o §1º, artigo 165, lei nº 8112/90 e remeteu para a mesa diretora julgar, conforme o artigo 166 da lei nº 8112/90.
A Mesa Diretora, nos uso de suas atribuições constantes do inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, profere sua decisão acatando o relatório da comissão para inocentar o servidor da matrícula 101407, com o arquivamento dos autos, conforme o §4º do artigo 167 cumulado com o artigo 168 da lei nº 8112/90.
Outrossim, dever-se-á dar ciência da presente decisão ao controle interno bem como ser efetuada a publicação desta decisão.
Atibaia, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

Câmara da Estância de Atibaia

JULGAMENTO

PAD nº 02/2020
Portaria nº 12/2020.
A comissão instituída pela portaria nº 12/2020 emitiu relatório conclusivo concluindo pela inocência dos servidores das matrículas 101004, 202003, 101057, 202005 e 101008, conforme o §1º, artigo 165, lei nº 8112/90 e remeteu para a mesa diretora julgar, conforme o artigo 166 da lei nº 8112/90.
A Mesa Diretora, nos uso de suas atribuições constantes do inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, profere sua decisão acatando o relatório da comissão para inocentar os servidores das matrículas 101004, 202003, 101057, 202005 e 101008, com o arquivamento dos autos, conforme o §4º do artigo 167 cumulado com o artigo 168 da lei nº 8112/90.
Outrossim, dever-se-á dar ciência da presente decisão ao controle interno bem como ser efetuada a publicação desta decisão.
Atibaia, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 036/2021
De 05 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, RESOLVE **EXONERAR,** ***a partir de 05 de julho de 2021*****, a Sra. Juliana Christofani dos Reis** do emprego em Comissão de **Assessora Político Parlamentar,** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Juliana Christofani dos Reis

PORTARIA nº 037/2021
De 06 de julho de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução n°002/2019, **Decide:**

Designa o servidor Luciano Rechieri de Oliveira a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 06 de julho de 2021 à 14 de agosto de 2021, em virtude do período de gozo de férias do Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno.
Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de julho de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Vice Presidente

Fernando Soares de Souza
2º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca
Luciano Rechieri de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021
- De 12 de julho de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 11 de julho de 2021, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia entrará em RECESSO, nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D803-4F9D-CBCB-6DF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D803-4F9D-CBCB-6DF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 13/07/2021 19:28:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D803-4F9D-CBCB-6DF9